

LEI Nº 2.996, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia e de crédito adicional suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 63.500,00

TOTAL.....R\$ 313.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de excesso de arrecadação oriundo de Convênio Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o restante, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Excesso de Arrecadação Convênio.....R\$ 250.000,00

Excesso de Arrecadação a verificar no exercício.....R\$ 63.500,00

TOTALR\$ 313.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 (214) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (279) – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

De 2021/02/24/2021

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

4.4.90.51.00 (313) – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.02 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 (348) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 870.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o art. 3º será feita por excesso de arrecadação de receita a verificar no exercício.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 870.000,00

TOTAL.....R\$ 870.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.00,00 (setecentos e setenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

04 - SAAE

04.01 - SAAE

04.01.01 – Serviço de Água

17.512.0031.2058 - Manutenção do Serviço de Água

3.3.90.39.00 (10) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 770.000,00

TOTAL.....R\$ 770.000,00

Art. 6º. A cobertura do crédito de que se trata o art. 5º será feita por excesso de arrecadação de receita a verificar no exercício.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 770.000,00

TOTAL.....R\$ 770.000,00

Art. 7º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de agosto de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra


Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

18 AGO 2021

Recebido

CNPJ 44.483.444/0001-09